

Decreto n.º 423 de 26 de maio de 1977.

Dispõe sobre a estrutura de crédito suplementar.

Wilson Pires de Farias, Prefeito Municipal
da Banca do Opaco, Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições e com fulcro no art. 5.º da Lei Municipal n.º
537 de 19.11.76,

Declara:

Art.º 1.º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de
Cr\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil e quinhentos) reais.
dos em prejuizo das seguintes dotações orçamentárias
deste exercício: -

Total 3030.03.07.021.2009 3120 059 5.000,00

7020.05.02.13X.2046 4130 296 30.000,00

SOMA R\$ 35.000,00

Artº 2º - Para cobertura do crédito a que se refere o artigo anterior, não utilizando o meio no mundo da mudança parcelada da seguinte defasagem do engorramento seguinte:

70-S.O.V.
 7090-Defº de Zonas Rurais
 13.76.448.1033 - Contratos de policias de Pagos Pluviais
 4.1.1.0 - Obras Rurais

SOMA R\$ 35.000,00

Artº 3º - Este estudo entrara em vigor a partir da data, julgando os dispozidos em contrario.

Paul. do Riquito Municipal
 Prefeitura Municipal de Sousa do Garças-MT
 26 de maio de 1977.

Ulisses Cruz de Sousa
 Prefeito Municipal